



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU
DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO**

**Gabinete do vereador
Gideon Santos**

INDICAÇÃO Nº463/2021

O vereador Gideon Santos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, estudos para a implantação de uma Creche de período integral no Jardim Santo Eduardo

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que muitas mães passam o dia inteiro fora de casa (cerca de 8 horas de trabalho mais horário gasto com a locomoção), não tendo condições de cuidarem de seus filhos durante o dia;

CONSIDERANDO que a triste realidade econômica de nosso país não permite que as pessoas mais carentes, tenham condições financeiras para arcar com os valores de creches e/ou cuidadores (babás) particulares, e que pessoas nessas condições precisam urgentemente ser amparadas;

CONSIDERANDO que a criação da creche é mais uma forma de proporcionar um meio educativo, de apoio social às famílias do bairro e que prestará cuidados assistenciais à criança, contribuindo para sua socialização e desenvolvimento como ser humano.

Câmara Municipal de Embu das Artes em 03 de Março de 2021.

Gideon Santos
Vereador